

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, identifica-
do com a letra "A", constituído por parte do lote 12, da qua-
dra "B", situado com frente para a Rua Um, s/nº, esquina com
a Rua Cinco, "Vila Maschietto - Gleba 2", nesta cidade, cir-
cunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, com a área de
228,00 metros quadrados, ou seja, medindo 12,00 metros de
frente, igual medida nos fundos, por 19,00 metros da frente
aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com
a Rua Um, pelo lado direito com a Rua Cinco, pelo esquerdo
com o lote 13 e pelos fundos com o imóvel identificado com a
letra "B", constituído pela outra parte do lote 12, da qua-
dra "B". **CADASTRO MUNICIPAL:** nº 00010.242.- **PROPRIETÁRIOS:-**
JOÃO DE MELLO, RG. nº 7.928.944-SSP/SP, e CPF. nº 487.591.558/68, corretor de imóveis, brasileiro, casado com dona Ma-
ria José Carvalho de Mello, RG. nº 14.583.686-SSP/SP, sob o
regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº
6.515/77, portadores da Certidão de Casamento nº 578, livro
B-10, folhas 163vº, do Cartório do Registro Civil de Itobi,
deste Estado, residentes e domiciliados na Avenida dos Líri-
os, nº 214, nesta cidade, ambos portadores do CPF. em comum
nº 487.591.558/68. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 43 da Ma-
trícula nº 5.566-Lº2, Reg. Geral de 24 de outubro de 1986.-
São José do Rio Pardo, 30 /10/1986. *EU, Paulo*
(Paulo de Paiva Ferreira da Silva) **OFICIAL**, datilografei,
conferi e subscrevi.-

Av.01.- 11.469.- **PROT.:-** 50.283.- 14/09/1990.- Conforme ele-
mentos constantes em requerimento, devidamente datado e assi-
nado, com firma reconhecida pelo 2º Cartório de Notas desta
cidade; em Certidão, expedida pelo Setor de Obras da Prefei-
tura Municipal desta cidade, aos 13 de setembro de 1990; é,
em Certidão Negativa de Débitos - CND, sob nº 514412, série
"B", expedida pelo IAPAS, agência desta cidade, aos 11 de se-
tembro de 1990, documentos esses que ficam arquivados neste
Cartório, é esta para ficar constando que no imóvel acima
descrito, foi **EDIFICADA** uma garagem, com a área de 227,15 me-
tros quadrados, situada com frente para a Rua Um, nesta cida-
de, a qual recebeu o nº 430, conforme projeto nº 130, aprova-
do pela Prefeitura Municipal local, aos 11 de novembro de
1987, estimada, dita garagem, em Cr\$ 34.926,58.- São José do
Rio Pardo, 14/09/1990.- *EU, Sérgio Busso* (Sérgio Busso)
OFICIAL MAIOR, conferi e subscrevi.-

vide-verso

11.469

Av.02.- 11.469.- PROT.: 50.283.- 14/09/1990.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 2º Cartório de Notas desta cidade; e, em Certidão, expedida pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal desta cidade, aos 12 de setembro de 1990, a qual fica arquivada neste Cartório, é esta para ficar constando que: 1. - a Rua Um, do loteamento denominado "Vila Maschietto - Gleba 2", nesta cidade, citada na abertura desta matrícula, passou a denominar-se "RUA DOS JASMINS"; e, 2. - a Rua Cinco, do mesmo loteamento, também citada na abertura desta matrícula, passou a denominar-se "RUA OROZIMBO STIQUEIRA".- São José do Rio Pardo, 14/09/1990.- EU, Sérgio Busso (Sérgio Busso), OFICIAL MAIOR, conferi e subscrevi.-

R - 03 - M - 11.469 - Prot.: 61.322 - 28/janeiro/ 1994. -
TRANSMITENTES :- JOAO DE MELLO, RG. nº 7.928.944 , CPF. nº 487.591.558/68, corretor de imóveis, e sua mulher, Da. MARIA JOSÉ CARVALHO DE MELLO, RG. nº 14.583.686, doméstica, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, residentes a Avenida dos Lírios, nº 214, nesta cidade.- ADQUIRENTES :- 01) JOSÉ OSVALDO OCTAVIANO , RG. nº 12.697.884, CPF. nº 041.000.038/89, pintor de autor, casado com IZABEL CRISTINA MARQUITI OCTAVIANO, RG. nº 12.998.793, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, consoante escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada neste Cartório sob nº 11.263, Livro 3-Auxiliar, em data de 23 de abril de 1.987, brasileiros, residentes a Rua Prefeito João Moreira de Souza, nº 345, Jardim Aeroporto, nesta cidade ; e 02) PAULO CESAR OCTAVIANO , RG. nº 13.991.778, CPF. nº 024.924.388/13, brasileiro, solteiro, maior, pintor de autos, residente a Rua Francisco Glicério, nº 1443, nesta cidade.- TÍTULO :- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura de venda e compra, de 28 de dezembro de 1.990, do 2º Cartório de Notas local, (Lº 175, fls. 034).- VALOR :- Cr\$ 100.000,00 (da escritura); e Cr\$ 644.873,55 (venal) .- NOTA :- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel/objeto desta matrícula. (Esc.= Cr\$21.506,00; Est.=Cr\$5806,62 e Cart.= Cr\$4301,20).- São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 1994. EU, Ricardo Picchi, (RICARDO PICCHI), Oficial, conferi e subscrevi.-

R.04.- 11.469.- PROT.: 63.573.- 09/01/1995.- PROMITENTE VENDEDOR:- PAU-

OBS.:

Cont. fls.02.-

(PAU-) LO CESAR OCTAVIANO, RG. nº 13.991.778-SSP-SP. e CPF. nº 024.924.388/13, brasileiro, solteiro, maior, pintor de autos, residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério, nº 1.443, nesta cidade.- PROMISSÁRIO ' COMPRADOR:- RODRIGO FITZGERALD LUPIANHES, RG. nº 24.676.752-2-SSP-SP. e CPF. nº 168.328.868/88, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Capitão Luiz de Mello, nº 170, nesta cidade.- TÍTULO:- Compromisso de Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, passado nesta cidade, aos 21 de dezembro de 1994, devidamente assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas pelo 2º Cartório de Notas desta cidade.- VALOR:- R\$ 10.000,00 (do título) e R\$ 1.199,53 (Venal).- NOTA:- O presente registro refere-se à PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. O referido contrato foi vinculado com as cláusulas de IRREVOGABILIDADE e IRRETRATABILIDADE, obrigando não só as partes contratantes, mas também seus legítimos herdeiros ou sucessores. Fica eleito o fóro desta comarca de São José do Rio Pardo, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do mencionado contrato.- Serv.- R\$ 142,8554; Est. = R\$ 38,5710; Cart.- R\$ 28,5711.- São José do Rio Pardo, 26/01/1995.- EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

Av.05.- 11.469.- PROT.- 64.405.- 30/05/1995.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, bem como no "campo de observações" da Certidão de Casamento, extraída do Livro B-51, folhas 74, sob nº 3.571, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, é esta para ficar constando que o casal José Osvaldo Octaviano e Isabel Cristina Marquitti Octaviano, teve decretada sua Separação Consensual, por sentença do MM.Juiz de Direito Substituto, Dr. Guilherme da Costa Manso Vasconcellos, datada de 10 de fevereiro de 1994, passando, desta forma, o estado civil dos mesmos, a ser de "Separados Judicialmente".- Serv.= R\$ 1,34; Est.= R\$ 0,36; Cart.= R\$ 0,26.- São José do Rio Pardo, 19/06/1995.- EU, EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

R.06.- 11.469.- PROT.- 64.406.- 30/05/1995.- Conforme elementos constantes em Carta de Sentença, expedida pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Adaisa Bernardi Isaac, extraída dos Autos de Separação Judicial

vide-verso

por Mútuo Consentimento, conforme feito nº 32/94, com encerramento em 30 de maio de 1994, é este para ficar constando que por sentença proferida em data de 10 de fevereiro de 1994, pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Guilherme da Costa Manso Vasconcellos, o imóvel objeto desta matrícula, digo, PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi atribuída a JOSE OSVALDO OCTAVIANO, RG. nº 12.697.884-SSP-SP. e CPF. nº 016.992.628/10, brasileiro, casado, pintor de autos, residente e domiciliado na Rua Prefeito João Moreira de Souza, nº 345, Jardim Aeroporto, nesta cidade, agora no estado civil de "Separado Judicialmente" de Isabel Cristina Marquiti, pelo valor de Cr\$ 644.096,35, com o venal equivalente a R\$ 1.199,53; e, o venal atualizado correspondente a R\$... R\$ 1.250,44.- Serv.= R\$ 67,2548; Est.= R\$ 18,1588; Cart.= R\$ 13,4510.- São José do Rio Pardo, 19/06/1995.- EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

R.07.- 11.469.- PROT.: 64.407.- 30/05/1995.- PROMITENTE VENDEDOR: JOSE OSVALDO OCTAVIANO, RG. nº 12.697.884-SSP-SP. e CPF. nº 016.992.628/10, brasileiro, pintor de autos, separado judicialmente de Isabel Cristina Marquiti, residente e domiciliado na Rua Prefeito João Moreira de Souza, nº 345, Jardim Aeroporto, nesta cidade.- PROMISSÁRIO COMPRADOR: RODRIGO FITZGERALD LUPIANHES, RG. nº 24.676.752-2-SSP-SP. e CPF. nº 168.328.868/88, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Capitão Luiz de Mello, nº 170, nesta cidade.- TÍTULO: Compromisso de Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, passado nesta cidade, aos 29 de maio de 1995, devidamente assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas pelo 2º Cartório de Notas desta cidade.- VALOR: R\$ 10.000,00 (do Título); R\$ 1.199,53 (Venal); e, R\$ 1.250,44 (Venal Atualizado).- NOTA: O presente registro refere-se à PORTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. O contrato acima mencionado foi gravado com as cláusulas de IRREVOGABILIDADE e IRRETRATABILIDADE, obrigando-se, o mesmo, não só as partes contratantes, como também seus herdeiros ou sucessores. Fica eleito o Foro desta comarca, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do mencionado contrato.- Serv.= R\$ R\$ 142,8554; Est.= R\$ 38,5710; Cart.= R\$ 28,5711.- São José do Rio Pardo 19/06/1995.- EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

OBS.:

Cont. fls.03.-

R.08.- 11.469.- PROT.: 64.842.- 02/08/1995.- TRANSMITENTES:- 1. - JOSÉ OSVALDO OCTAVIANO, RG. nº 12.697.884-SSP-SP. e CPF. nº 016.992.628/10, pintor de autos, separado judicialmente de Isabel Cristina Marquitti, residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério, nº 1.443, nesta cidade; e, 2. - PAULO CESAR OCTAVIANO, RG. nº 13.991.778-SSP-SP. e CPF. nº 024.924.388/13, solteiro, maior, pintor de autos, residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério, nº 1.443, nesta cidade, ambos brasileiros.- ADQUIRENTE:- RODRIGO FITZGERALD LUPIANHES, RG. nº 24.676.752-2-SSP-SP. e CPF. nº 168.328.868/88, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Capitão Luiz de Mello, nº 170, nesta cidade.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Serviço Notarial desta cidade, aos 01 de agosto de 1995, Livro 203, folhas 117.- VALOR:- R\$ 20.000,00 (do Título); R\$... R\$ 2.399,07 (Venal); e, R\$ 2.680,11 (Venal Atualizado).- NOTA:- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula, observando-se que o mesmo foi feito em solução aos compromissos registrados sob nºs. 04 e 07, desta matrícula.- Serv.- R\$ 172,8312; Est.- R\$... R\$ 46,6644; Cart.- R\$ 34,5662.- São José do Rio Pardo, 23/08/1995.- EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

R.09.- 11.469.- PROT.: 115.745.- 04/06/2008.- VENDA E COMPRA - TRANSMITENTE: RODRIGO FITZGERALD LUPIANHES, RG. nº 24.676.752-2-SSP/SP e CPF. nº 168.328.868-88, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Alberto Rangel, nº. 624, Vila Pereira, nesta cidade. ADQUIRENTE: JOSÉ OSVALDO OCTAVIANO, RG. nº 12.697.884-0-SSP/SP e CPF. nº 016.992.628-10, brasileiro, pintor de autos, divorciado de Isabel Cristina Marquitti, residente e domiciliado na Rua Prefeito João Batista Moreira de Souza, nº. 303, Jardim Aeroporto, nesta cidade. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, em data de 20 de maio de 2008, livro 284, páginas 315/318. VALORES: R\$ 9.500,00 (da Escritura); e, R\$ 25.459,79 (Venal). NOTA: O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Oficial: R\$ 350,04; Est.: R\$ 99,50; Cart.: R\$ 73,69; Reg. Civil: R\$ 18,42; e, Trib. de Justiça: R\$ 18,42. São José do Rio Pardo, 23/06/2008. EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

Av.10 - Em 16 de julho de 2020

PENHORA

Pela Certidão de Penhora expedida pelo 9.º Ofício Cível da Comarca de Campinas/SP, aos 17/06/2020, disponível no site da ARISP (Sistema Penhora Online), extraída dos autos n.º 1022162-33.2014.8.26.0114, da Execução Civil movida por MARIA ERNESTINA LACERDA RANGEL (CPF n.º 726.983.578-00), em face de JOSÉ OSVALDO

Vide verso

OCTAVIANO (CPF n.º 016.992.628-10), procede-se a presente averbação para constar que foi procedida a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de José Osvaldo Octaviano, sendo o Auto ou Termo de Penhora datado de 07/12/2017, cujo valor da dívida é R\$ 7.477,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais), tendo sido nomeado como depositário José Osvaldo Octaviano, já qualificado. Protocolo n.º 176.695, de 17/06/2020.

Selo Digital: 123695331000000006644120P

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OBS.: